

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



CONTRATO N°: 00029/2020-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E ANTONIO TOME DE SOUZA NETO, PARA FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ n° 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF n° 028.377.614-51, Carteira de Identidade n° 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ANTONIO TOME DE SOUZA NETO - Rua Pedro Nobrega, 0052 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF n° 021.977.304-10, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00007/2020, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal n° 10, de 10 de Julho de 2009; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Prestação De Serviços de Hora Máquina (Trator Agrícola) Destinado ao Corte de Terras e Preparo do Solo para o Plantio, em diversas Comunidades Rurais do Município.  
 Veículo tipo: máquina pesada - SECRETARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta, instruções do Contratante e do instrumento convocatório Pregão Presencial n° 00007/2020, partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de tarefa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 26.100,00 (VINTE E SEIS MIL E CEM REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
2	Serviços de hora-máquina, com trator de pneus com potência mínima de 80cv, com grade aradoura, possuindo no mínimo 16 discos de corte.(grade aradoura tipo controle remoto com disco de 26 polegadas com 6 mm de diâmetro).	Hora	300	87,00	26.100,00
				<b>Total:</b>	26.100,00

O valor acima indicado está incluído o custo com combustível e motorista, que ficará a cargo do Contratado.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento exposto do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
 Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:  
 02080.20.122.1008.2038 - Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura Abastecimento e irrigação  
 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

*Handwritten signature*



**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, na seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 06/09/2021, considerado da data de sua assinatura.

A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Informar o Contratado da necessidade de manutenção e/ou reparo corretivo do veículo, observadas as normas do respectivo fabricante constantes do manual de manutenção correspondente, o qual não deverá ser utilizado caso haja irregularidade;
- e - Efetuar a troca de óleo lubrificante e do filtro correspondente de acordo com as instruções do fabricante do veículo.
- f - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter o veículo equipado de acordo com as exigências do Código Nacional de Trânsito;
- h - Efetuar os serviços de manutenção corretiva e preventiva do veículo, substituindo imediatamente por outro equivalente, caso não tenha condições de ser utilizado no serviço;
- i - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



CONTRATO Nº: 00030/2020-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E OLIVETE BERTOLDO FERNANDES, PARA FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ nº 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF nº 028.377.614-51, Carteira de Identidade nº 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado Olivete Bertoldo Fernandes - Olivete Bertoldo Fernandes, 000 - Zona Rual - S.S. de Lagoa de Roça - PB, CPF nº 602.890.404-00, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00007/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 10, de 10 de Julho de 2009; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Prestação De Serviços de Hora Máquina (Trator Agrícola) Destinado ao Corte de Terras e Preparo do Solo para o Plantio, em diversas Comunidades Rurais do Município.

Veículo tipo: máquina pesada - SECRETARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta, instruções do Contratante e do instrumento convocatório Pregão Presencial nº 00007/2020, partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de tarefa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Serviços de hora-máquina, com trator de pneus com potência mínima de 80cv, com grade aradoura, possuindo no mínimo 14 discos de corte.(grade aradoura tipo controle remoto com disco de 26 polegadas com 6 mm de diâmetro).	Hora	300	85,00	25.500,00
<b>Total:</b>					25.500,00

O valor acima indicado está incluído o custo com combustível e motorista, que ficará a cargo do Contratado.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:  
02080.20.122.1008.2038 - Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura Abastecimento e irrigação  
3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física



nº 00002/2017. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses de 20/03/2020 estendendo-se até 20/07/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité e VN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME. DATA DE ASSINATURAS: 20/03/2020.

## Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00008/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E SECRETARIAS DESTA EDILIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO FLORENCIO DA SILVA FILHO 02627682407 - R\$ 16.751,50.

Lagoa Seca - PB, 01 de Abril de 2020  
FÁBIO RAMALHO DA SILVA  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E SECRETARIAS DESTA EDILIDADE, FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa Seca. ORÇAMENTO 2019: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS(RECURSOS ORDINÁRIOS/ REC.DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS- EDUCAÇÃO/SAÚDE/ TRANSFERENCIA SUS / FUS /FNAS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00058/2020 - 01.04.20 - ANTONIO FLORENCIO DA SILVA FILHO 02627682407 - R\$ 16.751,50.

## Prefeitura Municipal de Alhandra

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CRM COMERCIAL LTDA - R\$ 22.500,90; EDILANE CARVALHO ARAUJO - R\$ 53.394,00; OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 9.942,00; S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - R\$ 53.950,00.

Alhandra - PB, 06 de Abril de 2020  
RENATO MENDES LEITE  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2020, que objetiva: Prestação De Serviços de Hora Máquina (Trator Agrícola) Destinado ao Corte de Terras e Preparo do Solo para o Plantio, em diversas Comunidades Rurais do Município; HOMOLOGO e ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Antônio Tome De Souza Neto - R\$ 26.100,00; Olivete Bertoldo Fernandes - R\$ 25.500,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 03 de Abril de 2020  
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO  
Prefeito Constitucional

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Prestação de Serviços de Hora Máquina (Trator Agrícola) Destinado ao Corte de Terras e Preparo do Solo para o Plantio, em diversas Comunidades Rurais do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município: 02080,20,122,1008,2033.

3390.36.00 - 3390.39.00-990-001. VIGÊNCIA: até 06/04/2021. CONTRATANTES: Pref. Mun. de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00029/2020 - 06.04.20 - Antônio Tome De Souza Neto - R\$ 26.100,00; CT Nº 00030/2020 - 06.04.20 - Olivete Bertoldo Fernandes - R\$ 25.500,00

## Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

#### AVISO DE PREGÃO DESERTO PREGÃO PRESENCIAL 012/2020

A Prefeitura Municipal de Mãe D'água através da Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o PREGÃO PRESENCIAL 012/2020 destinado à Contratação de empresa para fazer Seguro Total de veículos com assistência 24 (vinte e quatro) horas, período de 01 (um) ano, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde e Educação do município de Mãe D'água, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, S/N, 1º Andar, centro, MÃE D'ÁGUA - PB, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8 às 12 horas, telefone (083)3428-1000.

Mãe D'água - PB, 06 de abril de 2020.  
SILVANIA SOARES DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

#### AVISO DE PREGÃO DESERTO PREGÃO PRESENCIAL 033/2019 (2ª REUNIÃO)

A Prefeitura Municipal de Mãe D'água através da Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o PREGÃO PRESENCIAL 033/2019 (2ª REUNIÃO) destinado à Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRa e PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL-PCMSO visando atender a Legislação Trabalhista no Município, conforme especificações no edital e seus anexos. INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, S/N, 1º Andar, centro, MÃE D'ÁGUA - PB, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8 às 12 horas, telefone (083)3428-1000.

Mãe D'água - PB, 06 de abril de 2020.  
SILVANIA SOARES DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2020

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00021/2020, para o dia 22 de Abril de 2020 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Frei Damiano Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com.

Itapororoca - PB, 06 de Abril de 2020  
TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Areia

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender a Secretaria de Saúde do município de Areia-Pb em decorrência da situação de emergência e calamidade pública ocasionada pelo Covid-19. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2020. VIGÊNCIA: até 03/07/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00190/2020 - 03.04.20 - SAUDE MEDICA COMERCIO LTDA - R\$ 63.537,80.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material destinado as necessidades da Vigilância Ambiental com o objetivo de ser utilizado no tratamento da água do município de Areia-Pb. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2020. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00191/2020 - 06.04.20 - MONTEILO MONTEIRO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - R\$ 4.300,00



## RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/05/2020 às 10:44:53 Arlan Ramos Lucas alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 17290/20.


Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça  
 Número da Licitação: 00007/2020  
 Data de Publicação: 10/03/2020  
 Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado  
 Data de Homologação: 03/04/2020  
 Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça  
 Modalidade: Pregão Presencial  
 Tipo do Objeto: Compras e Serviços  
 Tipo de Compra ou Serviço: Outros  
 Valor Estimado: R\$ 74.175,00  
 Valor: R\$ 51.600,00  
 Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).  
 Objeto: Prestação De Serviços de Hora Máquina (Trator Agrícola) Destinado ao Corte de Terras e Preparo do Solo para o Plantio, em diversas Comunidades Rurais do Município  
 Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)? Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

- Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 26.100,00
- Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (Nome): Antonio Tome de Souza Neto
- Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (CPF): 021.977.304-10
- Proposta 1 - Situação: Vencedora
- Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 25.500,00
- Proposta 2 - Proponente Pessoa Física (Nome): Olivete Bertoldo Fernandes
- Proposta 2 - Proponente Pessoa Física (CPF): 602.890.404-00
- Proposta 2 - Situação: Vencedora
- Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 113.700,00
- Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): FLAUMIR BARBOSA LEITE
- Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 40.945.446/0001-03
- Proposta 3 - Situação: Perdedora
- Proposta 4 - Valor da Proposta: R\$ 39.000,00
- Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): MANTOVAN Locações de Veículos EIRELI
- Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 29.910.303/0001-23
- Proposta 4 - Situação: Perdedora
- Proposta 5 - Valor da Proposta: R\$ 74.100,00
- Proposta 5 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Cassia Kelly Freire Almeida 07666354495
- Proposta 5 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 27.123.365/0001-60
- Proposta 5 - Situação: Perdedora

João Pessoa, 07 de Maio de 2020



 **Assinado Eletronicamente**  
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RATC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/05/2020 às 11:12:19 foi protocolizado o documento sob o N° 30387/20 da subcategoria Contratos, exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Arlan Ramos Lucas.

Número do Contrato: 000000292020

Data da Publicação: 07/04/2020

Data da Assinatura: 06/04/2020

Data Final do Contrato: 06/04/2021

Valor Contratado: R\$ 25.500,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Prestação De Serviços de Hora Máquina (Trator Agrícola) Destinado ao Corte de Terras e Preparo do Solo para o Plantio, em diversas Comunidades Rurais do Município

Contratado (Nome): Antonio Tome de Souza Neto

Contratado (CPF): 021.977.304-10

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 2

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	d0d7c590623df2c27d53bdb994b656db
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	bb6e0d8ce4b2939d5d4e1eeb676508d5
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	8522d4a8f5b14c53faf7e5e8f78cc410
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	da6d4d58f2cf7d6371cc5b6261b2678a
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	3a2634fc11106a1e9e2f2ce964aa0962

João Pessoa, 11 de Maio de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB